



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 56/2020
Requer informação junto ao Prefeito Municipal.

A Vereadora que este subscreve,

Considerando que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo corona vírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Considerando que, o Brasil confirmou 22.169 casos e 1.223 mortes até a tarde do dia 12 de abril de 2020. O Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional. O índice de letalidade do vírus no Brasil é de 5,5%.

Considerando que, a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) e a OMS recomendam o uso de máscaras sendo cirúrgicas para os profissionais de saúde e os infectados pelo vírus, e as de tecido para todas as pessoas como forma de prevenção;

Considerando que, muitas famílias têm condições financeiras precárias, impossibilitadas então, de comprar máscaras para proteção e prevenção de suas famílias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Existe alguma ação para distribuição de máscaras caseiras e cirúrgicas para quem necessita, gratuitamente nessas Comunidades mais precárias?

2 – Se sim, quais ações já são realizadas nesse sentido?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 13 de abril de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016